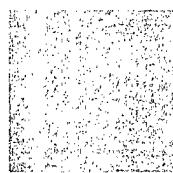
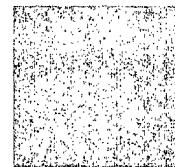


Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
GOVERNO JUVENTUDE, INOVAÇÃO E
PROSPERIDADE



PORTRARIA N° 026 DE 31 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE À SERVIDORA JOELITA CARDOSO
MARQUES, LICENÇA NÃO REMUNERADA POR
DOZE MESES, PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder licença não remunerada por 12 (doze) meses, à servidora **JOELITA CARDOSO MARQUES**, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portadora do CPF N° 016.368.955-57, para tratar de assuntos particulares no período de **01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026**.

Art. 2º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares a que se refere o artigo 1º desta Portaria, será concedida a pedido do servidor, podendo ser interrompida a qualquer tempo, apedido ou do interesse público.

Art. 3º - A licença não remunerada para tratar de interesses particulares não isenta o servidor dos deveres, impedimentos e vedações previstas na Lei Municipal nº 206/2005.

Art. 4º- Fica suspenso durante o período de licença, o recolhimento das contribuições do INSS, observando, que não será considerado para fins de promoção, férias, 13º salário, quinquênio e outras vantagens legais, não integrando o período da licença no tempo de serviço para qualquer finalidade.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 31 de março de 2025.

Rhallber Vieira de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA-CNPJ13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO-IBIPEBA-BAHIA, CEP:44.970-000
743648.2110/743648.2120@pmibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
01E1D684736D50D34CBE194400FB9C75

Prefeitura Municipal de Ibipeba

LICENÇA NÃO REMUNERADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Exmº Sr. Prefeito

Rhallber Vieira de Souza

Eu, **JOELITA CARDOSO MARQUES**, portador do RG 08.401.082-73, SSP/BA, emissão: 18/05/2016 e CPF Nº 016.368955-57, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa Grande, Ibipeba - Ba, funcionária efetiva desta prefeitura no cargo de Gari no Povoado de Lagoa Grande, Ibipeba - Ba, venho solicitar o afastamento de minhas atividades em (Licença não remunerada) por 12 meses a partir de **01/04/2025**. Sendo o período de **01/04/2025 a 30/04/2026**.

Ibipeba-Bahia, 01 de abril de 2025.

joelita cardoso Marques

JOELITA CARDOSO MARQUES

Recebido em ____ / ____ / ____

Rhallber Vieira de Souza

Rhallber Vieira de Souza

Prefeito Municipal

Autorização da empresa:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA declara aceitar o pedido de licença não remunerada autorizando a ausência do empregado por 12 meses comprometendo-se este a retornar ao trabalho em **30/04/2026**